



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0016/2018

Em, 2 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.243.509,30 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Nove Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 2003	00	Material de Consumo	7.089,00
0000022	3390.30 99		
0000025	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		Total da Ação	8.089,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.089,00
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
04 062 1002 2004	00	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000035	3390.35 99		
		Total da Ação	4.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.500,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
04 122 1002 2005	00	Obrigações Patronais	6.320,00
0000043	3190.13 99		
		Total da Ação	6.320,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.320,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS		PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
28 846 1003 0004	00	Sentenças Judiciais	64.886,00
0000069	3390.91 99		
0000070	3390.93 99	Indenizações e Restituições	17,00
		Total da Ação	64.903,00
04 123 1002 2008	00	Serviços de Consultoria	58.237,00
0000086	3390.35 99		
		Total da Ação	58.237,00
		Total da Unidade Orçamentária	123.140,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO		CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
12 361 1004 1009	01	Obras e Instalações	248.325,00
0000103	4490.51 99		
		Total da Ação	248.325,00
12 361 1004 2010	01	Contratação por Tempo Determinado	74.267,00
0000127	3190.04 99		
0000129	3190.13 99	Obrigações Patronais	31.896,00
0000134	3390.30 99	Material de Consumo	47.426,00
		Total da Ação	153.589,00
12 361 1004 2011	18	Contratação por Tempo Determinado	100.237,00
0000142	3190.04 99		
		Total da Ação	100.237,00
12 306 1004 2014	15	Material de Consumo	121.217,00
0000187	3390.30 99		
		Total da Ação	121.217,00
12 361 1004 2015	15	Material de Consumo	145.520,00
0000188	3390.30 99		
		Total da Ação	145.520,00
12 361 1004 2017	19	Material de Consumo	54.194,00
0000204	3390.30 99		
		Total da Ação	54.194,00
12 364 1004 2019	00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.205,00
0000213	3390.33 99		
		Total da Ação	16.205,00
12 122 1004 2021	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
0000228	3390.36 99		
		Total da Ação	600,00
		Total da Unidade Orçamentária	839.887,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
10 301 1005 2022	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.977,00
0000276	3390.39 99		
		Total da Ação	11.977,00

10 301 1005 2023	02	Contratação por Tempo Determinado	68.090,00
0000279	3190.04 99		
0000281	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.434,00
0000283	3190.13 99	Obrigações Patronais	23.932,00
0000290	3390.30 99	Material de Consumo	82.085,00
0000294	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.620,00
0000295	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.707,00
0000296	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.378,00
0000298	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	6.323,00
		Total da Ação	302.569,00
10 304 1008 2024	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.434,00
0000302	3190.11 99		
0000305	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	17.032,00
		Total da Ação	55.466,00
10 301 1005 2025	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.454,00
0000329	3390.39 99		
0000331	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	113,00
		Total da Ação	40.567,00
10 301 1005 2026	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.099,65
0000335	3190.11 99		
0000340	3390.14 99	Diárias - Civil	7.290,00
0000345	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.042,00
0000349	3390.93 99	Indenizações e Restituições	11.149,00
		Total da Ação	172.580,65
10 302 1007 2027	02	Contratação por Tempo Determinado	27.066,00
0000351	3190.04 99		
0000362	3390.30 99	Material de Consumo	5.616,00
		Total da Ação	32.682,00
10 303 1006 2029	02	Material de Distribuição Granulada	615,00
0000397	3390.32 99		
0000398	3390.32 99	Material de Distribuição Granulada	2.486,00
		Total da Ação	3.101,00
10 302 1007 2037	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.396,00
0000503	3390.39 99		
		Total da Ação	13.396,00
10 301 1005 2038	14	Contratação por Tempo Determinado	60.553,20
0000506	3190.04 99		
0000507	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.806,00
		Total da Ação	168.359,20
12 302 1007 2041	14	Material de Consumo	3.452,00
0000542	3390.30 99		
		Total da Ação	3.452,00
10 301 1005 2075	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.157,00
0000870	3190.11 99		
0000875	3191.13 99	Contribuições Patronais (19)(I)	509,00
		Total da Ação	1.666,00
10 302 1007 2076	14	Contratação por Tempo Determinado	21.860,00
0000885	3190.04 99		
0000888	3190.13 99	Obrigações Patronais	4.809,00
		Total da Ação	26.669,00
		Total da Unidade Orçamentária	832.484,85
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
08 122 1016 2043	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399,00
0000578	3390.39 99		
		Total da Ação	399,00
08 244 1016 2044	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.984,00
0000583	3390.48 99		
		Total da Ação	18.984,00
08 243 1016 2045	00	Material de Consumo	5.280,00
0000588	3390.30 99		
		Total da Ação	5.280,00
08 244 1016 2046	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.024,00
0000597	3190.11 99		
0000601	3390.30 99	Material de Consumo	29.123,00
0000606	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.496,00
		Total da Ação	56.643,00
08 244 1016 2048	29	Contratação por Tempo Determinado	5.116,00
0000612	3190.04 99		
0000615	3190.13 99	Obrigações Patronais	1.125,00
		Total da Ação	6.241,00
08 244 1016 2049	29	Contratação por Tempo Determinado	7.454,00
0000630	3190.04 99		
0000638	3390.30 99	Material de Consumo	6.667,00
0000643	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.169,00
		Total da Ação	19.290,00
08 244 1016 2051	29	Material de Consumo	15.822,00
0000660	3390.30 99		
		Total da Ação	15.822,00
08 244 1016 2052	29	Diárias - Civil	1.680,00
0000668	3390.14 99		
0000674	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393,00
		Total da Ação	2.073,00
		Total da Unidade Orçamentária	124.732,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA	
20 608 1009 2053	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.838,00
0000686	3190.11 99		
0000693	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.493,00
		Total da Ação	33.331,00
		Total da Unidade Orçamentária	33.331,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
15 451 1011 2061	00	Material de Consumo	17.628,00
0000766	3390.30 99		
		Total da Ação	17.628,00
25 752 1011 2064	00	Material de Consumo	14.024,00
0000775	3390.30 99		
0000777	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.240,00
0000778	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.705,00
		Total da Ação	156.969,00
		Total da Unidade Orçamentária	174.597,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

01.010 CAMARA MUNICIPAL			
01 031 1001 2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
0000012	3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	54.000,00
		Total da Ação	54.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
		Total de Suplementações	54.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), como segue:			
01.010 CAMARA MUNICIPAL			
01 031 1001 2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
0000014	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
		Total da Ação	54.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
		Total de Anulações	54.000,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 077.230.464-56, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADRIANA RENATA LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 074.764.594-90, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

josé carlos de souza régo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JUNIOR ANTONINO DE FREITAS**, CPF nº 063.488.004-74, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2018



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

4

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º EXONERAR o senhor **MARCONE CARLOS BATISTA**, CPF nº 025.264.834-09, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, acerca de cessão de servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 46/2018/GAB,

Considerando que no Art. 79 da Lei 191/2009, Lei do Estatuto do Servidor, há permissivo de cessão de servidor para exercício de cargo em Comissão em outro Município,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **LUCIANO TULIO SERAFIM TEIXEIRA**, matrícula 610412-6, ocupante do cargo efetivo de Médico – PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, sem ônus para o cedente.

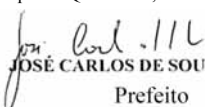
Art. 2º - A cessão será até 31 de dezembro de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Queimadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SILVANA ARAUJO LIRA**, CPF nº 387.735.624-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

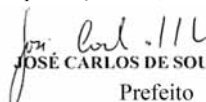
Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

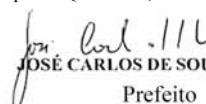
Art. 1º EXONERAR o senhor **MARCELO SILVA BEZERRA**, CPF nº 052.278.004-05, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

5

PORTARIA Nº 211/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º **EXONERAR** o senhor **IVANDRO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 039.096.084-50, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSEILDO DE SOUSA DINIZ**, CPF nº 019.203.684-00, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Diretor de Articulação e Planejamento Urbano, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS JANDIR FREIRES RODRIGUES**, CPF nº 272.545.854-49, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JONAS BEZERRA DE LIMA**, CPF nº 725.809.684-15, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNLHO-2018

PÁGINA

6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSELIO CANDIDO DA SILVA**, CPF nº 120.892.884-85, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

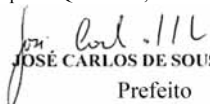
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **IVANDRO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 039.096.084-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

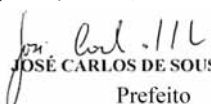
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CECILIA PRISCILA AMORIM BINHA DE ARAUJO**, CPF nº 071.674.924-69, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAKELINE FELIPE SIQUEIRA**, CPF nº 014.559.434-36, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ZILDA FRANCISCO DE ARRUDA SABINO**, CPF nº 052.180.174-50, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANAINA DA SILVA VIEIRA PEREIRA**, CPF nº 062.291.254-20, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

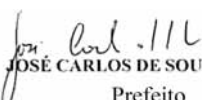
Art. 2º - Compete a Gerente de Transporte da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE NILSON DE SOUSA MOURA JUNIOR**, CPF nº 084.445.704-35, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLEUDO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF nº 789.917.064-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

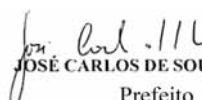
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VERONICA REGINA DE SOUZA**, CPF nº 065.676.754-54, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERONICA REGINA DE SOUZA**, CPF nº 065.676.754-54, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora de Serviços Públicos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIEL GONCALVES DA SILVA SANTOS**, CPF nº 061.464.454-28, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 079.502.594-77, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2018



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Vigilante, ocupado pelo servidor **JOSÉ JOSÉLIO SILVA SOUZA**, matrícula nº 611986-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.


Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2018

DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Recepcionista, ocupado pelo servidor **RODRIGO CANDIDO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 100491-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 002/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a funcionária **DANIELLE FERREIRA TAVARES**, Enfermeira, Matrícula: 610070-8 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Riacho do Meio- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 003/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a funcionária **CAMILLA SADRIANNY PEREIRA BARBOSA**, Enfermeira, Matrícula:610069-4, para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Aníbal Teixeira- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
 CNPJ: 11.162.629/0001-54
 Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 004/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018 - PÁGINA 10

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **ANDREZA DO REGO LEAL**, Enfermeira, Matrícula:100422-0, para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Baixa Verde- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 005/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **SÂMIA BRITO DE MEDEIROS BARBOSA**, Enfermeira, Matrícula: 616853-1, para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Boa Vista- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 006/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **LÍDIA SUZANA DE MEDEIROS SOUTO**, Enfermeira, Matrícula: 100419-0, para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Castanho- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 007/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **KLEITON COSTA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula: 100413-1 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Central- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 008/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **LIDIANNY LIMEIRA BARBOSA**, Enfermeira, Matrícula: 614423-3 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Caixa D'Água- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNLHO-2018 - PÁGINA 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 009/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **LORENA DE MEDEIROS ARAÚJO**, Enfermeira, Matrícula: 100436-0 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Guritiba- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 010/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **JANAINA DE FARIAS COSTA ALMEIDA**, Enfermeira, Matrícula: 100426-3 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Ligeiro I - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro

CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 011/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula: 616916-3 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Ligeiro II - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 012/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **JENNIFER PATRÍCIA BARBOSA PEREIRA**, Enfermeira, Matrícula: 615453-0 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde de Família Lutador - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 013/2018-SESAU



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

12

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, Enfermeira, Matrícula: 6166911 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Malhada Grande- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 014/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **MARIA DAS VITÓRIAS S. GONCALVES**, Enfermeira, Matrícula: 610071-6 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Olho D'Água- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 015/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **JUCIELI PERES NOGUEIRA**, Enfermeira, Matrícula: 616402-1 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Rua Nova- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 016/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **KELIA CATIA DANTAS ROCHA**, Enfermeira, Matrícula: 100541-3 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Vila- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 017/2018-SESAU

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **SHEILA MEDEIROS CAVALCANTI LEAL**, Enfermeira, Matrícula: 100532-4 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Zé Velho- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

- PÁGINA

13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 018/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **WELLYNNA MARIA CANDEIA FERREIRA**, Enfermeira, Matrícula: 120047-0 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Zumbi- Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sebastião Lucena, s/n – Centro
CNPJ: 11.162.629/0001-54
Fone/Fax: (83) 3392-1909

PORTARIA Nº 019/2018-SESAU

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **MARIA LINDONEIDE NONATO GOMES**, Enfermeira, Matrícula: 6104754 para exercer suas atividades funcionais junto a Unidade de Saúde da Família Tião do Rêgo - Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de serviço, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunicações Necessárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Queimadas-PB, em 30 de Julho de 2018.

Francisca Eugênia Casimiro Bernardino de Lima
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº561, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRIA E DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL AO DESPORTO, ARTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei institui e disciplina o programa de patrocínio e apoio cultural ao desporto, cultura e lazer no Município de Queimadas e dá outras providências.

Parágrafo único: Para fins de interpretação e aplicação desta lei, serão considerados os seguintes conceitos:

I – desporto: atividade física ou mental sujeita a regras de destreza e procedimento, visando ou não a competição entre atletas ou equipes, praticado individual ou coletivamente, inclusive com veículos automotores e em meio eletrônico;

II – atleta e equipe: são os praticantes do desporto e o pessoal de apoio técnico e logístico, inclusive médicos, fisiologistas e outros profissionais cujos serviços são necessários ao melhor condicionamento do esportista;

III – evento esportivo: é o evento calendarizado em data única, turnê ou temporada, realizado pela iniciativa pública ou privada, para a prática, em competição ou não, do desporto, com exibição da performance ao público, pagante ou não, presencialmente ou transmitido por radiodifusão, televisão ou via rede mundial de computadores (*internet*);

IV – equipamento esportivo: é todo insumo necessário à prática do desporto, incluindo vestimentas, calçados, bolas, instrumentos essenciais do esporte, máquinas, programas de computador, material de proteção individual e coletivo, troféus, medalhas, bandeiras e congêneres, redes e traves;

V – arte: toda forma de manifestação cultural do pensamento pela via estética, a partir de percepções e ideias, com o objetivo de estimular esse interesse de consciência em um ou mais espectadores, através da música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, radiodifusão, fotografia, desenhos, jogos multimídia e arte digital;

VI – artista: é o autor declarado de obra ou acervo, individual ou coletivo;

VII – obra: é o produto, material ou imaterial, que manifesta a arte a partir do ponto de vista do artista, independente da complexidade do processo de elaboração ou dos materiais aplicados;

VIII – insumo: é o material necessário à elaboração da obra de arte;

IX – apresentação artística: é o evento em data única, turnê ou temporada, realizado pela iniciativa pública ou privada, para a apresentação de obras de arte e de opiniões artística, lúdica ou científica, em datas comemorativas ou não comemorativas.

X – beneficiário: é o indivíduo ou equipe beneficiada com a concessão do patrocínio ou apoio cultural, através da transferência de dinheiro, entrega de equipamento esportivo ou de insumos.

XI – quota de patrocínio ou apoio cultural: é o valor, convertido em moeda, concedido a título do benefício regulamentado por esta lei.

Art. 2º – O programa de patrocínio e apoio cultural ao desporto, cultura e lazer tem por finalidades:

I – O estímulo à prática de atividades de saúde, educação, cultura e lazer por habitantes, pessoas nascidas do Município de Queimadas, ou ainda por pessoas jurídicas de direito público ou privado sediadas no Município;

II – A divulgação da cidade e seus atrativos para a população de outras localidades, incentivando o turismo em todas as suas formas.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

14

Art. 3º – O patrocínio e o apoio cultural ao desporto, cultura e lazer serão concedidos mediante o cumprimento das disposições desta lei, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, atendido o interesse social e com o cumprimento da contraprestação publicitária do beneficiário.

Art. 4º – Serão contemplados os projetos apresentados até a data estipulada pela Secretaria concedente em resolução específica, atendidos os seguintes requisitos:

§ 1º - Para os projetos cuja quota de apoio cultural ou patrocínio com valor não for superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) será adotado o procedimento simplificado, na forma do art. 5º desta lei.

§ 2º – Para os projetos cuja quota de apoio cultural ou patrocínio com valor for superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) será adotado o procedimento comum, nos termos desta lei.

§ 3º - O apoio cultural ou patrocínio poderá ser concedido em dinheiro ou através de:

I – entrega de equipamentos ou insumos;

II – alimentação, transporte e hospedagem diretamente pagos pela Secretaria concedente;

Art. 5º – Para a obtenção de apoio cultural ou patrocínio através do procedimento simplificado, deve(m) o(s) interessado(s):

I – apresentar requerimento à Secretaria Municipal competente, justificando a necessidade do apoio cultural ou patrocínio;

II – apresentar no teor do requerimento a utilidade pública abarcada, bem como informações pertinentes a data, local, público alvo, atividades e projeto de gastos.

III – demonstrar a forma e o meio como serão divulgados os símbolos e o nome do Município de Queimadas no evento esportivo ou apresentação artística;

Art. 6º – A avaliação da viabilidade da concessão do apoio cultural ou patrocínio se dará através das seguintes formas:

I – na hipótese do processo simplificado a competência é do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que poderá deferir-lo ou indeferir-lo em decisão motivada;

II – na hipótese do processo comum a competência é do Conselho específico, criado nos termos do art. 7º desta lei, que poderá deferir-lo ou indeferir-lo em decisão motivada.

Art. 7º – O Conselho do Programa de que trata esta lei será composto por 05 (cinco) pessoas, sendo, obrigatoriamente, 02 (dois) dos membros integrantes do quadro efetivo do servidorismo municipal, 02 (dois) membros indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e 01 (um) membro, residente no Município, de notório saber e conhecimento específico na área da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Parágrafo único – Os membros do Conselho serão nomeados por portaria assinada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º – Em caso de indeferimento do pedido de obtenção de apoio cultural ou patrocínio, o interessado poderá:

I – No processo simplificado, apresentar recurso direcionado ao Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação da decisão de indeferimento.


II – No processo comum, apresentar pedido de reconsideração da decisão, direcionado ao Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação da decisão de indeferimento.

Art. 9º – As normas específicas e complementares pertinentes ao procedimento em questão serão reguladas por resolução da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 10 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de Julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº562, DE 30 DE JULHO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO A AÇUDE PÚBLICO LOCALIZADO NO SÍTIO VERDES, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

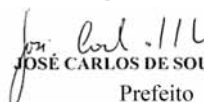
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antonio Augusto da Silva, o Açude localizado no Sítio Verdes, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de Julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº563, DE 30 DE JULHO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NO SÍTIO ZÉ VELHO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

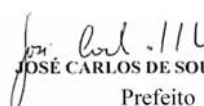
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Diva Barbosa, a Rua Projetada localizada no Sítio Zé Velho, neste Município, que inicia na casa do Senhor José Maria e finaliza na Igreja Filadélfia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 30 de Julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2018

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública **FABIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA BARBOSA – Professora de Educação Básica II**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora **FABIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA BARBOSA – Professora de Educação Básica II, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora **FRANCISCA EUGENIA BERNARDINO CASIMIRO DE LIMA**, CPF nº 526.749.244-20, do Cargo em Comissão de

SECRETÁRIA DE SAÚDE da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSUE CASIMIRO DE LIMA**, CPF nº 603.454.974-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **CARLOS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 077.230.464-56, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

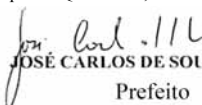
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **JULIANA GALDINO TAVARES**, CPF nº 074.519.684-56, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

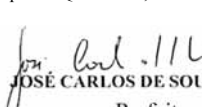
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **LUCAS FERNANDO DANTAS**, CPF nº 702.244.694-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

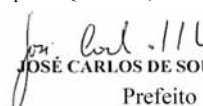
Art. 1º EXONERAR o senhor **WELLIGTON DE FREITAS MENDES**, CPF nº 080.032.224-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

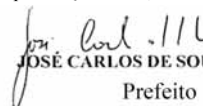
Art. 1º EXONERAR a senhora **MANUELA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 074.948.414-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2018

PÁGINA

17

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

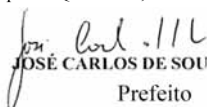
Art. 1º EXONERAR o senhor **ORLANDO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 338.265.364-87, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

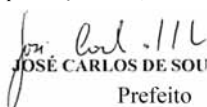
Art. 1º EXONERAR o senhor **ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA**, CPF nº 161.335.444-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANTONIO ROGERIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 020.889.584-10, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

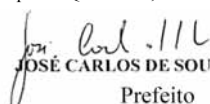
Art. 1º EXONERAR a senhora **FRANCINETE FERNANDES DANTAS**, CPF nº 594.305.674-20, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **GLEUBIERVERSON DE SOUTO COSTA**, CPF nº 062.292.094-46, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

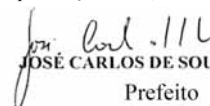
Art. 1º EXONERAR a senhora **JOELMA ARAUJO ALVES**, CPF nº 031.742.194-85, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º EXONERAR a senhora **SILVANA DE SOUZA MONTEIRO ALMEIDA**, CPF nº 554.335.884-91, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

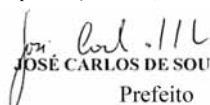
Art. 1º EXONERAR o senhor **THIAGO PACHU BORGES SANTOS**, CPF nº 035.520.524-61, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSE JAILSON DA NOBREGA SOUTO**, CPF nº 568.314.124-91, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.

João Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF nº 950.086.244-15, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2018.

João Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 (BIMESTRE MAIO-JUNHO)

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO		RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADO	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO EM CURSO	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00
TOTAL (VI) = (V) + (IV)	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 (BIMESTRE MAIO-JUNHO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	PROCESSOS EM ANDAMENTO
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIO EM CURSO	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	
TOTAL (VI) = (V) + (IV)	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 (BIMESTRE MAIO-JUNHO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	PROCESSOS EM ANDAMENTO
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIO EM CURSO	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	
TOTAL (VI) = (V) + (IV)	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	107.378.411,00	0,00	107.378.411,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REDO - Anexo II (LRF, Art. 12, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%		Até o Bimestre	%		
DESPESA EXECUTADA DENTRO DO ORÇAMENTO FISCAL (I)	56.976.610,00	56.976.610,00	14.921.111,31	26,01	14.921.111,31	26,01	42.055.498,69	73,99	0,00
Despesas	56.976.610,00	56.976.610,00	14.921.111,31	26,01	14.921.111,31	26,01	42.055.498,69	73,99	0,00
100 - Despesas Correntes	56.976.610,00	56.976.610,00	14.921.111,31	26,01	14.921.111,31	26,01	42.055.498,69	73,99	0,00
100.000 - Pessoal	10.000.000,00	10.000.000,00	2.500.000,00	25,00	2.500.000,00	25,00	7.500.000,00	75,00	0,00
100.001 - Materiais	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	20,00	1.000.000,00	20,00	4.000.000,00	80,00	0,00
100.002 - Energia	2.000.000,00	2.000.000,00	400.000,00	20,00	400.000,00	20,00	1.600.000,00	80,00	0,00
100.003 - Água	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.004 - Aluguel	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.005 - Telefone	500.000,00	500.000,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	400.000,00	80,00	0,00
100.006 - Energia Elétrica	500.000,00	500.000,00	100.000,00	20,00	100.000,00	20,00	400.000,00	80,00	0,00
100.007 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.008 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.009 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.010 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.011 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.012 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.013 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.014 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.015 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.016 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.017 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.018 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.019 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.020 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.021 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.022 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.023 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.024 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.025 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.026 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.027 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.028 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.029 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.030 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.031 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.032 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.033 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.034 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.035 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.036 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.037 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.038 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.039 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.040 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.041 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.042 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.043 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.044 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.045 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.046 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.047 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.048 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.049 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.050 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.051 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.052 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.053 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.054 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.055 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.056 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.057 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.058 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.059 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.060 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.061 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.062 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.063 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.064 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.065 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.066 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.067 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.068 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.069 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.070 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.071 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	800.000,00	80,00	0,00
100.072 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	20,00	200.000,00	20,0			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		78.881.217,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.591.222,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		6.591.222,91
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(23.018.489,05)	0,00
Resultado Primário	(23.018.489,05)	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.973.090,64
Despesas Proprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.973.090,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		0,00
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2018 às 09:35:56

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S.S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 RÉGO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.740,00	3.252.891,85
Poder Executivo	1.740,00	3.252.891,85
Poder Legislativo	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	30.223,38
Poder Executivo	0,00	30.223,38
Poder Legislativo	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00
TOTAL	1.740,00	3.283.115,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício/Mínimo Anual de <18% + 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.347.172,75	25%	28,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	16.079.132,49	60%	253,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.761.445,25	60%	73,51
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS

A Câmara Municipal de Queimadas vem através deste Termo devolver à Prefeitura Municipal de Queimadas o Bem abaixo relacionado. O mesmo está em boas condições de uso e está sendo devolvido por não está sendo utilizado por esta Câmara Municipal. Porém, este Bem está incorporado ao Patrimônio do Município de Queimadas e, dessa forma, a Prefeitura decidirá qual a melhor destinação do mesmo.

TABELA DOS BENS		
BENS	CONDIÇÃO DE USO	QUANTIDADE
CARRO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: OFD 0588/PB ANO: 2012	BOA	01

Queimadas, 02 de julho de 2018.

Ricardo Luccena de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Queimadas

RECEBIDO EM: 02/07/18

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 PREFEITO MUNICIPAL QUEIMADAS